

*Aprovado em reunião de Direcção de 25 Julho 2012*

*Actualizado a 18 de Outubro de 2012*



***REGULAMENTO DO  
CAMPEONATO NACIONAL DA  
1ª DIVISÃO***

## **I - SISTEMA DE DISPUTA**

### **Artigo 1.º**

1. O Campeonato Nacional da I Divisão é disputado por oito (8) equipas.
2. Na época 2012/2013 a I Divisão é formada pelas equipas classificadas nos lugares 3º a 8º do Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época 2011/2012 e pelos dois primeiros classificados do Campeonato Nacional da 2ª Divisão da época 2011/2012.
3. Na época 2013/2014 o Campeonato Nacional da 1ª Divisão será disputado pelo último classificado do Campeonato da Divisão de Honra da época 2012/2013, pelos classificados do 2º ao 7º lugares do Campeonato Nacional da 1ª Divisão da época 2012/2013 e pelo vencedor do Campeonato Nacional da 2ª Divisão da época 2012/2013.
4. O 1º classificado da 1ª Divisão sobe à Divisão de Honra, por troca com o último classificado dessa divisão.  
O 8º classificado da I Divisão desce à II Divisão Nacional por troca com o vencedor deste campeonato.

### **Artigo 2.º**

O Campeonato Nacional da 1ª Divisão disputa-se em duas fases.

### **Artigo 3.º**

A Fase Inicial é disputada no sistema de todos contra todos a duas voltas (14 jornadas).

### **Artigo 4.º**

- 1-A Fase Final é disputada em dois grupos de 4 equipas cada, no sistema de todos contra todos a duas voltas ( 6 jornadas ).
- 2- O grupo A será constituído pelas equipas classificadas nos lugares 1º a 4º da fase inicial.  
O vencedor deste grupo A será o vencedor do Campeonato Nacional da I Divisão e ascende à Divisão de Honra na época seguinte.
- 3- O grupo B será constituído pelas equipas classificadas nos lugares 5º a 8º da fase inicial. O último classificado deste grupo B descerá à 2ª Divisão na época seguinte, por troca com o vencedor do Campeonato Nacional da 2ª Divisão.

### **Artigo 5.º**

1-No Campeonato Nacional da 1ª Divisão adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação :

Vitória 4 pontos;

Empate 2 pontos;

Derrota 0 pontos.

2. Às pontuações acima referidas, acrescem as seguintes, a título de bonificação (designados por “ponto de bónus”):

- Um ponto de « bonus » à equipa que tiver marcado quatro ( 4 ) ou mais ensaios e desde que obtenha mais três ( 3 ) ensaios que o adversário.

- Um ponto de « bonus » à equipa que tiver perdido por uma diferença igual ou inferior a 7 pontos.

### **Artigo 6.º**

1. As classificações serão estabelecidas de acordo com o artigo 14º do Regulamento Geral de Competições.

2. No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito ser-lhe-á aplicada a penalização de 2 pontos de classificação, por cada jogador nessa situação, que serão deduzidos aos pontos já obtidos.

3- No caso de uma equipa apresentar um ou mais jogadores em cumprimentos de pena disciplinar aplica-se o disposto no Artigo 16º alínea g) do Regulamento Geral de Competições.

### **Artigo 7.º**

1. O sorteio da Fase Inicial será realizado até 15 de Julho para a época seguinte.

2. O sorteio da Fase Final realizar-se-á até 48 horas após o termo da última jornada da Fase Inicial.

## **III - JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO**

### **Artigo 8.º**

1. Aplica-se o disposto nos art. 20º a 48º do Regulamento Geral de Competições.

### **III - JOGADORES**

#### **Artigo 9.º**

- 1.** As equipas poderão inscrever no boletim de jogo até 23 jogadores, sendo 15 efectivos e 8 suplentes.
- 2.** São permitidas 8 substituições, de acordo com o determinado nas Leis do Jogo.
- 3.** Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de 12 (doze) jogadores.
- 4. a)** Para que seja possível dar início ao jogo, cada equipa deve apresentar um mínimo de três (3) jogadores que possam actuar na primeira linha das formações ordenadas.  
**b)** O não cumprimento desta obrigação implica a derrota por falta de comparência da equipa infractora.
- 5. a)** Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 16, 17 ou 18 jogadores deverá apresentar um mínimo de quatro (4) jogadores que possam actuar na primeira linha.  
**b)** Se tal não for cumprido essa equipa só poderá inscrever quinze (15) jogadores no Boletim de Jogo, ficando impedida de apresentar jogadores suplentes.
- 6.** Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 19, 20, 21 ou 22 jogadores deverá apresentar um mínimo de cinco (5) jogadores que possam actuar na primeira linha.  
Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 23 jogadores deverá apresentar um mínimo de seis (6) jogadores que possam actuar na primeira linha.
- 7.** Nos casos previstos nos números 4 e 5, o árbitro deverá mencionar esses factos no relatório técnico do Boletim de Jogo.

#### **Artigo 10.º**

- 1.** As equipas poderão utilizar jogadores estrangeiros, em número indeterminado, mas não mais de três em simultâneo, sem prejuízo da utilização de outros jogadores estrangeiros equiparados a nacionais, nos termos do respectivo Regulamento.

## **IV - ÁRBITROS**

### **Artigo 11.º**

1. Aplica-se o disposto nos artigos 58º a 60º do Regulamento Geral de Competições.

## **V - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 12.º**

1. No caso de jogos com entradas pagas, o Clube visitado permitirá a entrada, além dos jogadores, técnicos, corpo médico e delegado, a mais três dirigentes do Clube visitante, que deverão assistir ao jogo na área reservada aos espectadores.
2. No caso de jogos com entradas pagas, a receita reverterá integralmente para o Clube visitado ao qual cabe também custear todas as despesas de organização.
3. Os membros dos Órgãos Sociais da FPR, quando devidamente identificados, terão entrada livre, nos campos em que se realizam os jogos.

### **Artigo 13.º**

Será eliminada da competição a equipa que dê uma falta de comparência não justificada, pelos motivos previstos no artigo 16º do RGC, cabendo à Direcção da FPR avaliar das razões da justificação.

### **Artigo 14.º**

Ao Campeonato Nacional da Divisão da I Divisão aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissa no presente Regulamento.

### **Artigo 15.º**

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Campeonato Nacional da 1ª Divisão.